



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 425 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

PUBLICADO

DATA: 21/11/2024

EDIÇÃO Nº: 8154

FLS: 128

ASS: Rmá Heleiro

Concede ao(à) servidor(a) DANIELE FAENELLO licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo n.º 16.071/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) DANIELE FAENELLO, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo(a) referido(a) servidor(a) durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

